



## DECRETO Nº 006/2021

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEI**.

**ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2021, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.778-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 184.495.733-00, nomeada em 09 de abril de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 011/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** a Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.783,16 (Dois mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 500,97 (quinhentos reais e noventa e sete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 556,63 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.840,76 (Três mil oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) mensais e R\$ 46.089,12 (Quarenta e seis mil oitenta e nove reais e doze centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de fevereiro de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / fevereiro / 20 21  
DE N.º 12085  
UMUARAMA 22 / 02 20 21  
Dense  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS